

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 20239/2010**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal externo de ingresso, categoria de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, aberto através do Aviso n.º 10994/2010**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, em local visível e público nas instalações do INA e disponibilizada na respectiva página electrónica.

30 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ramos*.

203773323

Aviso n.º 20240/2010

Considerando as competências cometidas ao Departamento de Administração Geral, nos termos do artigo 2.º Anexo dos Estatutos do Instituto Nacional de Administração, I. P., aprovados pela Portaria n.º 354/2007, de 30 de Março, e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves, no cargo de Directora de Serviços do Departamento de Administração Geral, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de Outubro de 2010.

A nomeada possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

1 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ramos*.

203772473

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa****Despacho n.º 15429/2010**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2510 EP (Edition 2) — Joint Nato Waste Management Requirements During Nato-Led Military Activities, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

203772554

Despacho n.º 15430/2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 7145 CFR (Edition 4) — Minimum Core Competency Levels and Proficiency of Skills for Fire Fighters, com implementação na Marinha e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

30 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

203773607

Despacho n.º 15431/2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1470 HOS (EDITION 1) — Extended Operations of One Nation's Helicopter from a Second Nation's Ship, com implementação na Marinha com data coincidente com a data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente.

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

203773534

Despacho n.º 15432/2010

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2019 IERH (Edition 5) — Joint Symbolology — APP-6(B), com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

Lisboa, 30 de Setembro 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

203773291

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 15433/2010**

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *a*) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH ART NIM 04692779 — João Carlos Chumbaça Carvalho.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no nível 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do Artigo 173.º e do Artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.